INDICAÇÃO N.º 011/2015

de 09 de novembro de 2015.

Exm.º Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

"Reservar um espaço no centro da cidade para estacionamento de motocicletas."

### **JUSTIFICATIVA**

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Por esta razão, reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal que estabeleça um local adequado para o estacionamento de motos na Sede do Município, a fim de melhorar o estacionamento para caminhões de cargas e descargas, bem como veículos pequenos, que são impedidos de estacionar nos acostamentos das ruas, principalmente aos sábados, pois as motocicletas ocupam espaço, mormente quando são estacionadas de maneira errada.

Ressaltamos que isso causa um grande transtorno nas ruas principais, pois os caminhões, por não terem lugar de estacionamento para descarregar as mercadorias ficam no meio da rua, ocupando quase todo o espaço e impedindo a passagem de outros veículos.

Diante desses fatos, esperamos o atendimento ao nosso pedido, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015.

**VANDERLEI DOS SANTOS** 

Vereador-Autor

**ADAIR GRIGOLETO** 

Vereador

Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério-ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970 Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: <u>geral@camaravilavalerio.es.gov.br</u> – CNPJ 01.619.047/0001-09

# **ADILSON GELTNER**

Vereador

## **CLÁUDIO BINS**

Vereador

### **DARCY RIBEIRO DOS SANTOS**

Vereador

### **FLÁVIO CAETANO**

Vereador

## **JOSÉ LOPES CRUZ (CADICO)**

Vereador

#### **OSVALDO DE OLIVEIRA**

Vereador

#### **ROBSON PARTELI**

Vereador